Comissão de Direito Previdenciário

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS

A Comissão Estadual de Direito Previdenciário convida a advocacia previdenciária a submeter artigos científicos, conforme disposições abaixo.

EDITORIAL: A Comissão Estadual de Direito Previdenciário, atenta a necessidade de constante aprimoramento técnico da advocacia e visando a produção científica, propõe a publicação do e-book "*Artigos de Direito Previdenciário*". A linha editorial deve privilegiar temas relacionados ao direito previdenciário e tratar de conteúdo inédito, que estimule o debate acadêmico, a prática jurídica e o pluralismo de ideias.

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

1. Os artigos deverão ser inéditos.
2. Poderão ter até dois coautores sendo que um deverá ser inscrito na Seccional OAB/PR.
3. Os trabalhos deverão ser apresentados em word tamanho A4.
4. Ainda, deverão observar o que segue:
   Letra: Arial;
   Tamanho: 12;
   Espaçamento entre linhas: simples
   Elementos Pré-Textuais: Título, Autoria, Resumo, Abstract e Palavras-Chave;
   Elementos Textuais: Introdução, desenvolvimento e conclusão;
   Elementos Pós-Textuais: Referências Bibliográficas;
   Margens: superior e esquerda igual a 3,0 cm; inferior igual a 2,5 e direita igual a 2,0 cm;
   Título centralizado, fonte Arial, em caixa alta, negrito, tamanho 14;
   Autores: nome completo do autor alinhado à direita, em formato Arial, tamanho 12, ***negrito e itálico***, com os dados resumidos da titulação acadêmica ou informações sobre o vínculo profissional do autor indicados abaixo do nome também alinhado à direta, no formato Arial, tamanho 11, em *itálico*, com extensão máxima de 60 palavras, podendo ser suprimido dados que superarem esse limite;
   Citações devem respeitar as normas da ABNT;
5. O texto deve estar redigido em português, com o mínimo de 03 e máximo de 06 laudas, observada a ortografia oficial.
6. Aos editores é reservado o direito de sugerir revisões gramaticais e alterações pertinentes, bem como a adequação dos trabalhos a serem publicados às normas disciplinadas pela ABNT, caso seja necessário. Os

textos devem ser, no entanto, revisados pelos autores antes do envio definitivo da versão a ser publicada.

7. Ao enviar o artigo para publicação o autor licencia sua obra para publicação pela Ordem dos Advogados do Brasil, de forma gratuita.
8. As opiniões emitidas pelo autor em seu artigo são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o pensamento da Ordem dos Advogados do Brasil.

AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS: a avaliação será feita pela Comissão de Direito Previdenciário que poderá rejeitar liminarmente os trabalhos que não atendem as normas técnicas acima relacionadas. Os artigos serão avaliados quanto a relevância e conteúdo, por parecer pela publicação ou rejeição.

PRAZO: Os trabalhos devem ser submetidos em formato word ao e-mail previdenciario@oabpr.org.br **até o dia 31/05/2021.** O artigo deverá estar acompanhado do termo de autorização de publicação e declaração de ausência de plágio, anexos deste edital.
O classificado para publicação será informado por meio de mensagem eletrônica.

Eventuais omissões neste anexo serão resolvidas pela Diretoria da Comissão Estadual de Direito Previdenciário.

Curitiba, 14 de abril de 2021

Leandro Murilo Pereira
OAB/PR 66.347
Presidente da Comissão Estadual de Direito Previdenciário

Fernanda Valerio Garcia da Silva
OAB/PR nº 73.621
Secretária Comissão Estadual de Direito Previdenciário